



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



Relatório e Voto

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2022

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Resolução nº 2/2022, de iniciativa da Mesa Diretora, que dispõe sobre a criação do Memorial Virtual do Poder Legislativo.

A proposição veio acompanhada de justificativa.

Consta informação jurídica da Procuradoria desta Casa.

ANÁLISE E VOTO

Em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, cabe à Comissão de Constituição e Justiça emitir parecer sobre a regularidade do projeto quanto aos aspectos constitucionais, legais e de técnica legislativa.

A proposição apresentada visa criar Memorial Virtual do Poder Legislativo.

Justificam os autores do projeto que, apesar de o legislativo já dispor de uma galeria dos presidentes e galerias das mulheres, com o passar dos anos o espaço para as fotos está ficando pequeno.

A proposta é contar a história da casa, de seus ex-presidentes e parlamentares que deixaram sua marca e contribuição para o Município, através de um painel virtual.

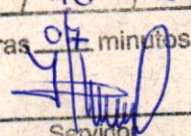
Verifica-se que não existe inconstitucionalidade ou ilegalidade na matéria.

Quanto a técnica legislativa, está de acordo com os fundamentos da Lei Complementar Federal nº 95/98.

Dessa forma, entendo que o projeto se reveste de boa forma constitucional, legal e de técnica legislativa, razão pela qual opino favoravelmente à sua TRAMITAÇÃO.

É o meu voto.

Sala das Comissões, 26 de outubro de 2022.

| | |
|---|----------------------|
| Câmara Municipal de Pitanga | |
| Departamento de Administração | |
| Protocolo Nº | 955/2022 |
| Data | 27 / 10 / 22 |
| às | 09 horas 07 minutos. |
|  | |
| Serviço | |

Vereador Rodrigo Cordeiro Teixeira
Relator